**INDICAÇÃO VERBAL n°. 86/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 19 de agosto de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE REGULARIZE A ALTURA DO MEIO FIO DA RUA BRUNO TAUBE"**

 JUSTIFICATIVA:

 A presente indicação visa diminuir a altura do meio fio na Rua Bruno Taube, onde recentemente foi executada obra de asfaltamento.

 O Vereador informa que altura ideal do meio fio seria de 15cm, porém ele esta com 30cm de altura, o que causa alguns transtornos no desembarque dos veículos, que em sua grande maioria não conseguem abrir a porta do caroneiro, pois esbarram no meio fio.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de agosto de 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

Presidente 1º Secretária